

Ofício nº 227 (CN)

Brasília, em 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Prejudicialidade de Veto.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi declarado prejudicado, em sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada em 5 de junho do corrente ano, o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 821, de 2018), transformado na Lei nº 13.690, de 2018, que “Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nºs 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007”.

Informo, ainda, que a matéria será enviada ao arquivo.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional